

ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMEIRA FILHO, Bacharel em Direito e Primeiro

Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, atendendo a pedido da parte interessada, verificou constar a transcrição abaixo relatada por extrato:

1. REGISTRO

1a. **TRANSCRIÇÃO:** 25011 **LIVRO:** 3V **FOLHAS:** 110 **DATA:** 18/09/1954-----

1b. **TÍTULO:** Compra e Venda.-----

1c. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 28 de maio de 1954, das notas do Tab. de Valinhos. Horácio Amaral, livro nº 19, fls. 40 verso.-----

1d. **VALOR:** Cr\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros)-----

1e. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não há.-----

1f. **TÍTULO ANTERIOR:** 3C-202-3.998.-----

2. IMÓVEL

2a. **CIRCUNSCRIÇÃO:** Valinhos.-----

2b. **DENOMINAÇÃO OU RUA:** Rua 13 de Maio, 929 e 937.-----

2c. **IMÓVEL:** Um conjunto de dois prédios, compreensivos de casa, terreno e quintal, situados à rua Treze de Maio, sob ns. 929 (novecentos e vinte e nove) e 937 (novecentos e trinta e sete), antigo 139 (cento e trinta e nove), medindo o terreno, inclusive a área edificada, vinte metros de frente, por 50 (cinquenta) metros da frente aos fundos, onde mede 17 (dezessete) metros, com a área de 913,50 (novecentos e treze metros e cinquenta centímetros quadrados), confrontando de um lado e fundos com a outorgada compradora e pelo outro lado com Alfredo Franceschini. (a) Reynold Albrecht, 7º Escrevente. O Oficial Sucessor, (a) Elvino Silva Filho.-----

3. PESSOAS

3a. **TRANSMITENTE:** LUIZ POGETTI. Espólio.-----

3b. **ADQUIRENTE:** RIGESA S/A, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS, com sede em Valinhos.-----



4. ENCERRAMENTO

-----Certifico nos termos da certidão de 10/02/1956, da Prefeitura de Valinhos, que os prédios objetos deste registro, foram demolidos; dou fé. Campinas, 06/06/1956. O 4º Escrevente, (a) Rubens Mantovani. O Oficial Maior, (a) Francisco Benito. Certifico, à vista de requerimento e de publicação do D. O (04/12/1963 - pag. 110) que a adquirente alterou sua razão social para RIGESA - CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA, em assembléia geral extraordinária realizada em 25/10/1963, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado, em 26/11/1963, sob nº 241.242; dou fé. Campinas, 23 de dezembro de 1963. O 7º Escrevente, (a) Geraldo Alberto dos Santos. O Oficial (a) Francisco Benito. Certifico, nos termos de cert. de 06/02/1973, da Prefeitura de Valinhos, que o imóvel desta transcrição, com 913,50 ms² foi unificado aos constantes das transcrições nºs 62.782, 71.538, 12.610, 45.858, 58.123, 53.430, 60.640, 16.668, 18.629, 15.648, 28.993, 24.660, 24.661, 10.466, 10.137, 9.381, 46.048, 19.715 e 58.794, formando um só todo, designado GLEBA 3, à Rua 13 de Maio, com 81.102,02 ms², medindo e confrontando: nas extensões de 189,03 ms, 50,79 ms. 49,72 ms, 63,25 ms, 15,35 ms. e 13,08 ms. com a Rua 13 de Maio; nas extensões de 471,80 ms, 4,60 ms, 20,50 ms, com a Fepasa, na extensão de 44,50 ms. com Cartonificio Valinhos S.A e Ribeirão Pinheiros; na extensão de 36,24 ms. com a Avenida Independência; nas extensões de 12,96 ms, 7,61 ms, 20,20 ms, 1,62 ms e 1,97 ms, com a Com. e Ind. Zarzur S.A.; nas extensões 24,20 ms, 26,48 ms. e 38,80 ms. com Antonio de Freitas; nas extensões de 22,50 ms. e 36,70 ms. com Francisco Humberto Antoniazzi, nas extensões de 43,61 ms. e 132,65 ms. com a Rua Antonio Carlos. Dou fé. Campinas, 14 de fevereiro de 1.973. O 3º escr. (a) Antonio Roberto de Souza Valle. O Oficial (a) Francisco Benito.-----

-----Certifica mais e finalmente que este imóvel tem sua situação com referência a alienação e constituição de ônus reais integralmente noticiada na presente certidão, **ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DE SUA EXPEDIÇÃO**, e que **PERTENCEU À CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DO PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS ATÉ 13 DE ABRIL DE 2006, PASSANDO APÓS ESTA DATA A PERTENCER À COMARCA DE VALINHOS.**-----

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

MAO/Pedido 457020

-----Nada mais com relação ao pedido feito. Todo o referido é verdade. Dou fé. Campinas, 6 de fevereiro de 2019. Eu, *[assinatura]*, MARLON ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, escrevente autorizado, que a conferi e subscrevi.-----

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRC.: Campinas

Oficial	RS31,68
Estado	NIHIL
Cart. Serv.	NIHIL
Comp. Reg. Civil	NIHIL
Trib. Just.	NIHIL
Ministério Público	NIHIL
Tributo Municipal.	RS 1,67
TOTAL	RS33,35



1223093F30000000156729197

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tisp.ius.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

